

EDITAL N° 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E PROFISSIONAL DE APOIO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ– PI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a Seleção de pessoal para os cargos de Professor Auxiliar e Profissional de Apoio de Serviços Educacionais, para atender ao interesse da Rede Municipal Pública de Ensino de Caraúbas do Piauí/PI.

1. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente seleção objetiva selecionar pessoal para fomentar e implantar ações inerentes à educação, garantindo o apoio necessário ao desenvolvimento dos educandos, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais, e o suporte às rotinas escolares e de transporte, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei n° 9.394/1996.

1.2. A admissão de pessoal de que trata este edital viabilizará a execução de atividades de Professores Auxiliares e Auxiliares de Serviços Educacionais.

1.3. O processo de seleção será acompanhado por uma Comissão de Organização e Avaliação, designada por portaria específica, que ficará responsável por executar, monitorar e avaliar todas as etapas desta seleção.

1.4. Os aprovados/classificados admitidos receberão o valor de R\$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais) proporcional a uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.

1.4.1. A jornada de trabalho pode ser adaptada, reduzida ou majorada da carga horária indicada no item anterior, a fim de que atender interesse da rede municipal de ensino, além de resguardar o interesse público e menor onerosidade da administração municipal.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1. São atribuições do Professor Auxiliar:

2.1.1. Apoiar a rotina pedagógica em sala de aula, auxiliando na organização do ambiente e das atividades.

2.1.2. Auxiliar na mediação da aprendizagem, prestando suporte individual ou em pequenos grupos.

2.1.3. Apoiar a inclusão e o acolhimento dos estudantes, inclusive em atividades adaptadas.

2.1.4. Colaborar com a organização e distribuição de materiais didáticos.

2.1.5. Acompanhar os alunos em deslocamentos internos e zelar por seu bem-estar e segurança.

2.2. São atribuições do Profissional de Apoio de Serviços Educacionais:

2.2.1. Prestar suporte a estudantes com necessidades especiais em atividades de alimentação, higiene e locomoção.

2.2.2. Fomentar a interação dos estudantes com necessidades especiais com os demais colegas.

2.2.3. Auxiliar os estudantes em aulas de Educação Física e outras atividades sociais e culturais.

2.2.4. Participar de reuniões pedagógicas e planejamentos, compartilhando informações relevantes sobre os alunos acompanhados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí-PI, em endereço e período a serem definidos no cronograma (Anexo I).

3.2. Os interessados deverão apresentar o formulário de inscrição (Anexo IV) preenchido e acompanhado dos seguintes documentos (originais e cópias):

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de Residência atualizado;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

f) Currículo profissional atualizado;

g) Cópias dos certificados e diplomas para comprovação de títulos e experiência;

h) Declaração de disponibilidade de horário (Anexo V).

3.3. Requisitos Mínimos de Escolaridade:

3.3.1. Professor Auxiliar: Nível Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.

3.3.2. Profissional de Apoio de Serviços Educacionais: Ensino Médio Completo, com formação em cursos inerentes a educação inclusiva.

3.4. Além da escolaridade, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos: a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; b) Não possuir vínculo empregatício no âmbito da administração pública ou do setor privado; c) Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades constantes neste instrumento e determinadas pela respectiva pasta de vinculação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em etapa única, mediante Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A classificação obedecerá à pontuação obtida pelo candidato, conforme os critérios definidos no Anexo III.

4.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) Com maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento); b) Com maior tempo de experiência comprovada na área pleiteada.

4.4. O resultado preliminar, os prazos para recursos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta chamada pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

5.2. A lotação dos candidatos selecionados será definida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da rede de ensino.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Caraúbas do Piauí-PI, 07 de julho de 2026.

FRANCILENE CARDOSO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL/MEIO
Até 07/07/2026	Publicação do Edital	Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
07/07/2026 a 10/07/2026	Período de Inscrições	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí-PI
15/07/2026	Divulgação do Resultado Preliminar	Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
16/07/2026 a 17/07/2026	Prazo para Apresentação de Recursos	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí-PI
Até 23/07/2026	Resultado dos Recursos e Resultado Final	Diário Oficial das Prefeituras Piauienses

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CARGO	JORNADA	VAGAS (Zona Urbana e Rural)
Professor Auxiliar	20 horas semanais	Cadastro de Reserva
Profissional de Apoio de Serviços Educacionais	20 horas semanais	Cadastro de Reserva

ANEXO III - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

A) PROFESSOR AUXILIAR

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Graduado em Pedagogia ou Licenciatura na área do ensino	7	7
2	Estudante de Licenciatura ou Pedagogia	5	5
3	Nível Médio Completo na Modalidade Normal	3	3
4	Cursos de aperfeiçoamento na área da educação (mín. 30h)	2,0 por curso	6
5	Experiência comprovada em docência ou suporte pedagógico	2,0 por ano	6

B) PROFISSIONAL DE APOIO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Ensino Superior Completo na área de Educação	5,0 pontos	5,0 pontos
Ensino Superior Incompleto na área de Educação	3,0 pontos	
Ensino Médio Completo	2,0 pontos	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Cursos na área de educação especial ou inclusiva (mín. 40h)	1,0 ponto por curso	3,0 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência comprovada na área	1,0 ponto por ano	2,0 pontos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 425 – CENTRO,
CEP: 64233-000
EMAIL: smeducacaocaraubaspi@hotmail.com

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO: () Professor Auxiliar () Profissional de Apoio de Serviços Educacionais

NOME: _____

RG nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____, CPF nº _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CELULAR: () _____ Email _____

Caraúbas do Piauí– PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) no processo seletivo referente a seleção para a Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí-PI, ao realizar a inscrição, declaro estar ciente e de acordo com a exigência de disponibilidade mínima de 20 horas semanais de dedicação, bem como tenho disponibilidade para eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria e das Unidades de Ensino.

Ademais, expresso ciência de todas as responsabilidades e compromissos inerentes às atribuições e objetivos desta Chamada Pública, sob pena de desligamento.

Caraúbas do Piauí-PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)